

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2826C | Sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****CNPJ: 46.634.358/0001-77**

Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro – Itapeva/SP

COMUNICADO OFICIAL**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2025****MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

A Administração Municipal de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal da Educação, vem, respeitosamente, informar aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 para a função de Monitor de Educação Básica que:

O Processo Seletivo Simplificado foi instaurado com fundamento na Lei Municipal nº 5.343, de 2 de dezembro de 2025, que criou os cargos de Monitor de Educação Básica na estrutura da Secretaria Municipal da Educação, bem como em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, e com a Lei Municipal nº 4.769/2022, com a finalidade de viabilizar a contratação temporária, assegurar a legalidade das admissões, garantir a continuidade do serviço público e o adequado atendimento aos estudantes.

Contudo, no mês de janeiro de 2026, a Câmara Municipal de Itapeva editou a Lei Municipal nº 5.372/2026, que revogou a Lei nº 5.343/2025 que criou os cargos de Monitor, bem como a Lei Municipal nº 5.373/2026, que passou a tratar da mesma matéria, ambas atualmente objeto de controle concentrado de constitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio das seguintes ações:

- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2018257-34.2026.8.26.0000, em face da Lei nº 5.372/2026;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2018287-69.2026.8.26.0000, em face da Lei nº 5.373/2026.

As referidas ações encontram-se em trâmite, pendentes de apreciação judicial, inclusive quanto à análise de pedido de medida liminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ: 46.634.358/0001-77

Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro – Itapeva/SP

Diante disso, e por cautela administrativa e respeito à segurança jurídica, a Administração Municipal informa que:

Fica temporariamente SUSPENSA a Formação Específica dos candidatos a função de Monitor de Educação Básica, anteriormente prevista para início em 09 de fevereiro de 2026, até ulterior deliberação judicial nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade mencionadas.

Os candidatos serão devidamente informados acerca de qualquer nova decisão ou providência por meio dos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Itapeva.

Atenciosamente,

Itapeva, 06 de fevereiro de 2026.

SILVIA
HELENA
GLAUSER
ROZA:

Assinado digitalmente por SILVIA
HELENA GLAUSER ROZA [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10832936000132, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=SILVIA HELENA GLAUSER ROZA:
[REDACTED]

Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026-02-06 18:11:18
Foxit Reader Versão: 10.0.1

SILVIA HELENA GLAUSER ROZA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

GENI CARDOSO
MUZEL
SANTOS:081709
73848

Assinado de forma
digital por GENI
CARDOSO MUZEL
SANTOS [REDACTED]
Dados: 2026.02.06
17:37:17 -03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Secretária Municipal da Educação

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400-000, Centro
(15) 3526-8000

Prefeita Municipal
Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito
Generci Assis Neves

Presidente do Fundo Social de Solidariedade
-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Sílvia Helena Glauser Roza

Secretaria Municipal de Administrações Regionais
Antônio Dimas Mancebo Júnior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento
Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samir Bakhos Lahoud

Secretaria Municipal de Defesa Social
Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Assistência Social
Fernanda Terezinha Ferraz Nogueira

Secretaria Municipal de Educação
Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças
Laércio Lopes

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais
Ronaldo Bento Ribeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Luciano Bruno Vidal

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Saúde
Karen Grube Lopez

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura
Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria Geral do Município
Matheus Teodoro

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva
Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Presidente
Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário
Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário
Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP
Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br